



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 046/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória, conforme consta no Processo SEI nº. 072.12013.2021.0036356-74

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente **MARCELO PRADO MOREIRA ALMEIDA**, aprovado no Exame Nacional de Acesso - ENA 2022, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História – PROFHistória 2022, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 12/08/2021, para efetivar sua matrícula, *online*, encaminhando a documentação para o *e-mail* profhistoria@uesb.edu.br, no dia **15 de março de 2022**.

Art. 2º - O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb);
- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) Cópia autenticada do RG;
- d) Cópia autenticada CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino);
- g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
- j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História.

Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, nos dias estabelecidos, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 11 de março de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM